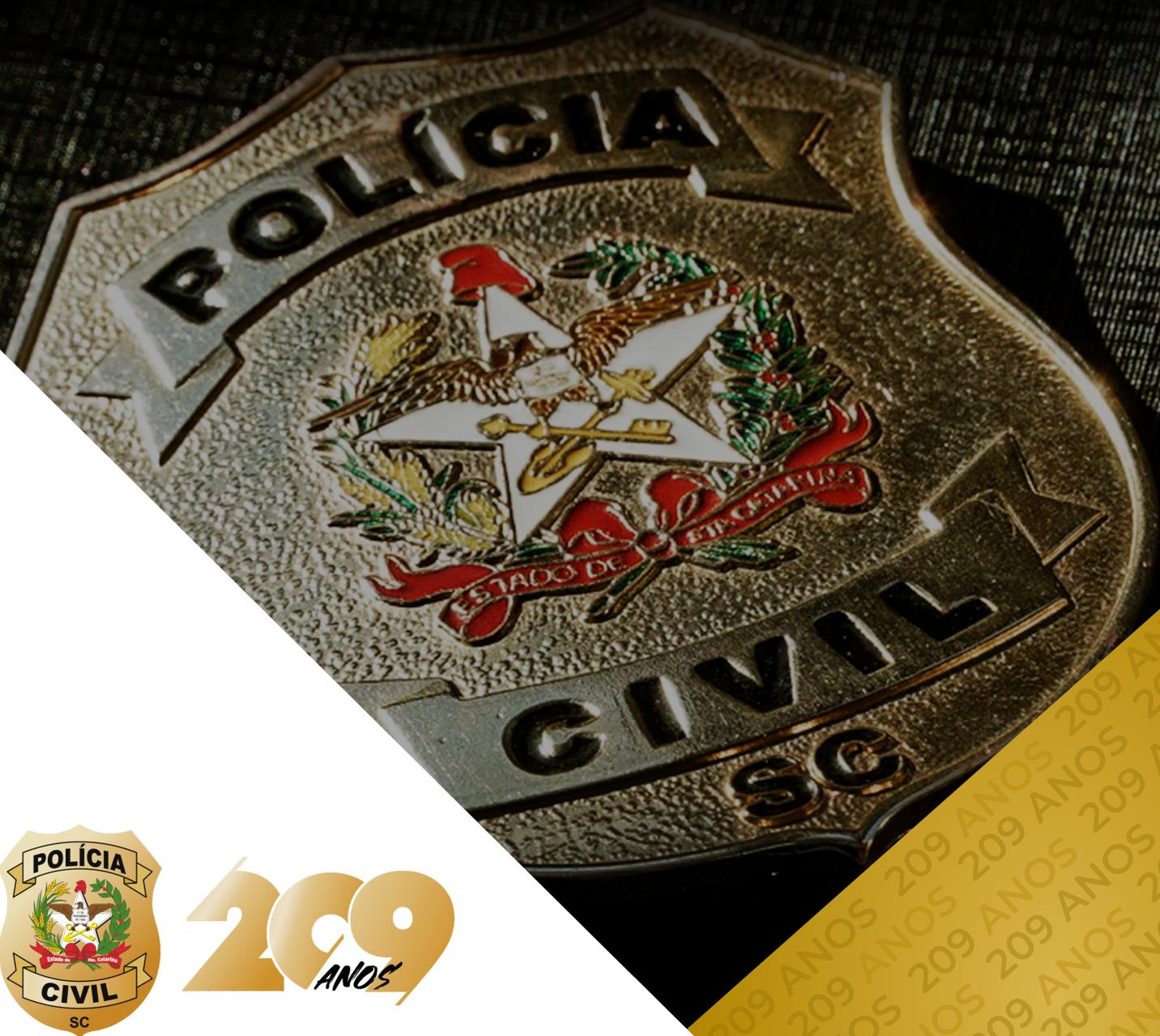


ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209  
ANOS

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 4 · NÚMERO 12 · 2022

RETIFICADO

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 503/GAB/DGPC/PCSC de 16/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **REGIS AUGUSTO STANG**, mat. nº 0981436-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DIC- SAO LOURENCO DO OESTE, no período de 14/03/2022 a 02/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992462-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 504/GAB/DGPC/PCSC de 16/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALBINO SOUZA DE ARAUJO**, mat. nº 0253516-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- XANXERE e pela DPCO- XAXIM, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981398-5-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 505/GAB/DGPC/PCSC de 16/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE GAZZONI COLTRO**, mat. nº 0378458-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SANTA ROSA DO SUL e pela DPCO- MELEIRO, no período de 01/04/2022 a 31/05/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 506/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 31247/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DENILSON HUTH**, mat. nº 0981169-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- JOINVILLE para a DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 15/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 508/GAB/DGPC/PCSC, de 17/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 32192/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER**, mat. nº 0981139-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- JOINVILLE para a 5ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 17/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 509/GAB/DGPC/PCSC, de 17/03/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 31560/2022, resolve **DESIGNAR** o Servidor MANOEL SINVAL DOS SANTOS FILHO, mat. nº 0365136-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 510/GAB/DGPC/PCSC, de 17/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 31753/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **SIMONE VARGAS KREUSCH**, mat. nº 0954595-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- PALHOCA para a DRP- PALHOCA, com efeitos a contar de 17/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 511/GAB/DGPC/PCSC, de 17/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 31898/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FLAVIO PERCIANO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0379631-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- SAO JOSE para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 01/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 512/GAB/DGPC/PCSC de 17/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DRP- SAO JOSE e pela DRP- PALHOCA, no período de 06/04/2022 a 20/04/2022, em razão das férias da Titular, mat. nº 0340272-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 514/GAB/DGPC/PCSC, de 17/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 28931/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCIO BATISTA RAMOS**, mat. nº 0922780-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAMPO BELO DO SUL para a CPP- LAGES, com efeitos a contar de 15/12/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 516/GAB/DGPC/PCSC, de 18/03/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 26419/2022, resolve **DISPENSAR** o Servidor **EVARISTO PRADO VALLADARES ABRAHAO**, mat. nº 0974245-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- RIO NEGRINHO com efeitos a contar de 23/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 517/GAB/DGPC/PCSC, de 18/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 26419/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **EVARISTO PRADO VALLADARES ABRAHAO**, mat. nº 0974245-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- RIO NEGRINHO para a DPCO- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 23/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 518/GAB/DGPC/PCSC, de 18/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº SEA 3528/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **KRISLEI MERI OECHSLER**, mat. nº 0656787-8-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DGPC- FLORIANOPOLIS para a DPCAMI- BLUMENAU, com efeitos a contar de 08/03/2022 e período de trânsito de 15 (quinze) dias.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 519/GAB/DGPC/PCSC de 18/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDISON JOAO DOS SANTOS**, mat. nº 0194652-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PETROLANDIA e pela DPMU- ATALANTA, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0302390-7-04.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 520/GAB/DGPC/PCSC, de 18/03/2022.

**CESSAR EFEITOS**, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de **ADALBERTO LUIZ GAVIOLI JUNIOR**, mat. nº 0365891-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- LONTRAS, conforme constou na Portaria nº 1387/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 19918, de 08/10/2014, e **REMOVE-LO**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 29577/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- LONTRAS para a DIC- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 521/GAB/DGPC/PCSC, de 18/03/2022.

**REMOVER**, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 29577/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JULIO CESAR FERNANDES**, mat. nº 0953714-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- RIO DO SUL para a DPMU- LONTRAS e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- LONTRAS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 522/GAB/DGPC/PCSC, de 18/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 32923/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **SOLANGE MARCELI HARTMANN**, mat. nº 0322740-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- JOINVILLE para a CPP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 18/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 523/GAB/DGPC/PCSC, de 18/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 32923/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FELIPE DE ALBUQUERQUE LIMA CALGARO**, mat. nº 0650310-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- JOINVILLE para a 5ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 18/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 524/GAB/DGPC/PCSC, de 18/03/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 32923/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER**, mat. nº 0981139-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 5ª DPCO- JOINVILLE para a DPCAMI- JOINVILLE, com efeitos a contar de 18/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 525/GAB/DGPC/PCSC de 21/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA**, mat. nº 0340272-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- PALHOCA e pela DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no período de 22/03/2022 a 04/04/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 526/GAB/DGPC/PCSC de 21/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO**, mat. nº 0992521-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela CPP- BLUMENAU e pela 4ª DECOR- BLUMENAU, no período de 07/03/2022 a 18/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392452-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 527/GAB/DGPC/PCSC, de 21/03/2022.

**REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 33553/2022, dos Policiais Civis abaixo relacionados:

**JULICE MADALENA VIEIRA**, mat. nº 0283306-9-01, para a lotação GEPES- DGPC, com efeitos a contar de 17/03/2022;

**NERY BALDO**, mat. nº 0205853-7-01, para a lotação DRP- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 17/03/2022;

**CESAR AUGUSTO GALLON**, mat. nº 0139876-8-01, para a lotação 3ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a



contar de 18/03/2022;

**RAFAEL MANOEL DOS SANTOS**, mat. nº 0200193-4-01, para a lotação GEPAT- DGPC com efeitos a contar de 18/03/2022;

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 528/GAB/DGPC/PCSC de 21/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO HENRIQUE SCHMITT**, mat. nº 0307673-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 3ª DPCO- LAGES e pela DPCO- OTACILIO COSTA, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, em razão da Licença Paternidade do Titular, mat. nº 0994238-6-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 529/GAB/DGPC/PCSC de 22/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO CEZAR RIBEIRO**, mat. nº 0344295-0-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SALTO VELOSO e pela DPMU- PINHEIRO PRETO, no período de 16/03/2022 a 14/04/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0259337-8-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 530/GAB/DGPC/PCSC de 22/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROMILDO PARNO**, mat. nº 0226351-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- INDAIAL e pela DPCO- TIMBO, no período de 21/03/2022 a 04/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981458-2-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 531/GAB/DGPC/PCSC de 22/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA**, mat. nº 0658331-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRACO- DEIC e pela DRCI- DEIC, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650224-5-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 532/GAB/DGPC/PCSC, de 22/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DEBORA MARIANI JARDIM**, mat. nº 0605219-3-01, DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, para exercer a Função de Titular da DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 05/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 533/GAB/DGPC/PCSC de 22/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZA BRUNATO WEBER**, mat. nº 0655216-1-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MORRO DA FUMACA e pela DPMU- BALNEARIO RINCAO, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0367810-5-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 534/GAB/DGPC/PCSC de 22/03/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO FRANCO DEFAVERI**, mat. nº 0992518-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- GARUVA e pela DPCO- ARAQUARI, no período de 24/03/2022 a 22/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0928320-0-02.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

---

#### ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 507/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.733 DE 18/03/2022

O **DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo SSP 1060/2022, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **MARIA TEREZA VIANA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0322874-6-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 513/GAB/DGPC/PCSC, de 17/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.733 DE 18/03/2022

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, Inciso VI, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 29147/2022, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **FERNANDO STRELOW**, mat. nº 0140044-4-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- INDAIAL, com efeitos a contar de 02/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 515/GAB/DGPC/PCSC, de 18/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.734 DE 21/03/2022

O **DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 126263/2021, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **EDEMILSON GUEDES RIBEIRO**, mat. nº 0205864-2-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 29ª CIRETRAN- DETRAN, com efeitos a contar de 23/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 16 de março de 2022 e 23 de março de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022. ANO 04, Nº 01

Página 16 de 20